

Grupo de combate ao racismo presidido por ministro entrega relatório

Após dez meses de funcionamento, a comissão de juristas criada pela Câmara dos Deputados para propor mudanças na legislação de combate ao racismo estrutural entregou o seu relatório final, nesta terça-feira (30/11), em sessão solene no plenário da instituição parlamentar. Instalado em janeiro deste ano, o grupo foi presidido pelo ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça.

STJ



STJ Ministro Benedito Gonçalves presidiu comissão de combate ao racismo

Ao todo, houve 16 reuniões entre os 19 integrantes da comissão, que trabalhou com o objetivo de dotar o sistema jurídico de instrumentos para combater problemas históricos, como a desigualdade entre negros e brancos no acesso à educação e no mercado de trabalho, o encarceramento em massa da população negra e a violência das abordagens policiais contra essa parcela da sociedade.

Presente à cerimônia, o presidente do STJ e do Conselho da Justiça Federal, ministro Humberto Martins, tem a igualdade racial como uma das bandeiras de sua gestão.

Segundo o ministro, a igualdade entre as pessoas constitui um dos pilares fundamentais da consolidação do Estado Democrático de Direito: "Não somos iguais em razão apenas da Constituição; na verdade, somos todos iguais desde a criação do mundo. Somos iguais perante os homens e a lei divina".

Propostas para um combate multidisciplinar ao racismo

Em seu discurso na solenidade, o ministro Benedito Gonçalves afirmou que, apesar dos avanços legais, o enfrentamento à discriminação racial deve continuar como prioridade das instituições públicas e privadas, e de toda a sociedade brasileira.

"A luta contra o racismo e a discriminação racial deve ser diária, constante e permanente. Este relatório final é o nosso convite ao parlamento e ao povo brasileiro para lutarmos juntos, a fim de que tenhamos uma sociedade livre, justa e solidária", declarou Benedito Gonçalves.

De acordo com o ministro, o relatório final da comissão de juristas sugere alterações legais para além da esfera punitiva, com proposições divididas em cinco eixos: sistema de Justiça criminal; direito

econômico, tributário e financeiro; direitos sociais; medidas de combate ao racismo institucional no setor público, e medidas de combate ao racismo institucional no setor privado.

Com mais de 500 páginas, o documento tem como denominador comum das diferentes propostas de aperfeiçoamento da legislação antirracista o propósito de tornar a promoção da igualdade racial uma política perene de Estado.

Para o relator da comissão de juristas, Silvio de Almeida, advogado e filósofo, autor do livro *Racismo Estrutural*, o Brasil somente será um "país decente" quando enfrentar de forma efetiva a questão racial. "Manteve-se intacta, portanto, uma estrutura sistematicamente denunciada como genocida, que tem como alvo prioritário a população negra desse país", criticou o jurista.

Entre as principais novidades legais recomendadas pelo relatório, estão a renovação da política de cotas raciais nas universidades, a criação de um fundo para a igualdade racial, a definição de parâmetros para as abordagens policiais contra pessoas negras e a implementação de programas de *compliance* em direitos humanos para superar a discriminação racial no setor privado. *Com informações da assessoria do STJ.*

Date Created

01/12/2021